

DECRETO Nº 9.325/22 DE 22/12/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 42.000 – FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE CAMPOS NOVOS
UNIDADE: 42.001 - FUNDAÇÃO MEIO AMBIENTE CAMPOS NOVOS
42.001.18.541.8.2083 - 3.1.90.00.00.00.00.0.3.00.0000 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 22 de dezembro de 2022.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal